

Comparativo PJe e Físicos

Mario Camerino Moraes Borges da Fonseca

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2016 15:22

Para: Telma Roberta Vasconcelos Motta

LOCAL	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			%	
	Pje	Físicos	Total	Pje	Físicos
TRF5	15.584	8497	24.081	64,7	35,3
ALAGOAS	7.286	3053	10.339	70,5	29,5
CEARÁ	15.591	9538	25.129	62,0	38,0
PARAÍBA	5.417	7523	12.940	41,9	58,1
PERNAMBUCO	9.848	18056	27.904	35,3	64,7
RIO GRANDE DO NORTE	11.472	2174	13.646	84,1	15,9
SERGIPE	5.851	1153	7.004	83,5	16,5
TOTAL SEÇÕES	55.465	41.497	96.962	57,2	42,8

Fonte: TRF5 - Secretaria Judiciária.

Pje

A Seção Judiciária de Sergipe destacou-se na 5ª Região, no período de janeiro a agosto de 2016, na distribuição de processos, através do sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe, conforme demonstra o quadro comparativo fornecido pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Segundo Moisés Adorno, Diretor do Núcleo Judiciário, o próximo passo é tornar obrigatória a distribuição das ações penais através do PJe, consolidando - dessa forma - a totalização da distribuição na forma virtual. Tratativas - nesse sentido - estão sendo feitas junto à Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



Reintegração de posse

Em atendimento à solicitação desta Direção do Foro, através do Ofício nº. 00317/2016, a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe ajuizou Ação de Reintegração de Posse (Processo nº. 201610301220), pugnando pela concessão de medida liminar, no escopo de desocupar a área invadida, pertencente ao Estado de Sergipe, próxima ao Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, Edifício Sede da Justiça Federal em Sergipe, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco.

Entidades beneficentes

A 1ª Vara Federal de Sergipe informa aos interessados que está disponível o Edital para cadastramento de Entidades Públicas e Privadas com destinação social que possuem interesse em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de recursos oriundos das penas de prestação pecuniária. O período de inscrição será de 19/09/2016 a 19/11/2016, de segunda a sexta, das 09h às 18h, na Direção da Secretaria da 1ª Vara, no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral (Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1500, Bairro Capucho).



STF

A Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, se reuniu, ontem, em Brasília, com os presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) do País, para tratar de projetos e questões específicas da Justiça Federal.

8ª Vara

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região confirmou sentença proferida na ação autuada na 8ª Vara Federal sob o número 0000868-47.2013.4.05.8503, na qual um agricultor requereu a reintegração de posse em imóvel rural. O autor informou que sua mãe era assentada em propriedade rural imóvel situada no Assentamento Tapera de Nico, localizado na zona rural de Lagarto/SE e que, após o falecimento da mesma, o INCRA transferiu-lhe a posse do bem. Posteriormente, teve ciência de que a propriedade foi invadida por seus irmãos, réus em referido processo. Mais informações no site da Seção Judiciária (www.jfse.jus.br)

Aniversariantes:

23/09: Maria Auxiliadora de Sousa Alves (4ª Vara); e Sandra Cristina Mota Silveira Machado (SLP).

24/09: Emerson Andrade Mendes (4ª Vara).

26/09: Carol Dantas Cordeiro (Turma Recursal); e Silvia Patricia Cavalcanti Pereira Paixão (Turma Recursal).

27/09: Luiz Pereira Lima (Seção de Segurança e Transporte).

28/09: Alaide de Moura Cardozo (5ª Vara); e Hulda Paula Oliveira de Jesus (3ª Vara).



Socioambiental

Foi Lançado ontem, 22/09, o Portal TRF5 Sustentável, uma área de referência no site do Tribunal para o compartilhamento de ações e informações acerca do meio ambiente e da sustentabilidade no âmbito da Justiça Federal na 5ª Região. O lançamento faz parte da programação comemorativa aos dias da Árvore (21/09) e Mundial Sem Carro (22/09). Os principais objetivos do Portal são o estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no Poder Judiciário; a sensibilização e o engajamento dos servidores na construção de ambientes mais saudáveis; a promoção da qualidade de vida no trabalho; e o incentivo à participação cidadã na formulação de projetos e programas sustentáveis para o Judiciário.